



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO**

**1.1** A referida contratação foi requisitada pela secretaria municipal de obras e transporte a fim de atender a demanda deste órgão.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

- 2.1.** Trata-se do registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento tubos de concreto e galeria para atender a demanda da secretaria de obras e Transporte. A necessidade de aquisição decorre da demanda de manutenção de drenagem e novas tubulações.
- 2.2.** Para garantir a eficiência e durabilidade dessas intervenções, é crucial contar com artefatos de cimento projetados especificamente para atender às demandas únicas das tubulações urbanas. O cimento convencional, composto por cimento, água e areia, não atende de maneira adequada às exigências impostas pelo constante tráfego veicular e pelas condições variáveis do ambiente urbano.
- 2.3.** Assim, faz-se necessário a aquisição de uma quantidade substancial de artefatos de cimento especializados, capazes de proporcionar resistência, estabilidade e durabilidade às tubulações implantadas e reparadas. esses materiais devem atender aos mais elevados padrões de qualidade, visando assegurar a integridade das tubulações e minimizar a necessidade de intervenções frequentes
- 2.4.** A aquisição desses artefatos não apenas atende às necessidades imediatas da secretaria de obras e transporte, mas também contribui para a construção de uma infraestrutura resiliente e duradoura. Ao garantir a disponibilidade de materiais adequados, a administração municipal reforça seu compromisso com a excelência na prestação de serviços, promovendo a segurança e qualidade de vida da comunidade

### **3. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**

**3.1** As estimativas das quantidades para a contratação foram feitas com base nos quantitativos utilizados nos anos anteriores, sendo assim, projetado a previsão de consumo tubos de concreto durante a vigência da ata de registro de preço. para este período é projetado a manutenção de áreas públicas com manutenção de drenagem e novas drenagens.

### **4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1** Custo estimado da presente contratação é de **R\$ 885.666,80 por extenso é oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.
1	GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, DE 2,00 X 2,00 M - COTA PRINCIPAL	UND.	8
2	GALERIA-PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, 2,50X2,50 M - COTA PRINCIPAL	UND.	8
3	TUBO DE CONCRETO PS2 - DIÂMETRO 20 CM	UND.	200
4	TUBO DE CONCRETO PS2 - DIAMETRO 30 CM COTA PRINCIPAL	UND.	1000
5	TUBO DE CONCRETO PS2 - DIAMETRO 30 CM COTA RESERVADA	UND.	250
6	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 40 CM - COTA PRINCIPAL	UND.	1200
7	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 40 CM - COTA RESERVADA	UND.	300
8	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 60 CM - COTA PRINCIPAL	UND.	600
9	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 60 CM - COTA RESERVADA	UND.	150
10	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 80 CM - COTA PRINCIPAL	UND.	600
11	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 80 CM - COTA RESERVADA	UND.	150
12	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 1 METRO - COTA PRINCIPAL	UND.	300
13	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 1,2 METRO - COTA PRINCIPAL	UND.	75
14	TUBO DE CONCRETO PA2 - DIÂMETRO 1,50 METRO - COTA RESERVADA	UND.	100



## **5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** Presente contratação não será parcelada em itens distintos tendo respaldo na legislação vigente referente a licitações públicas, o princípio da economicidade, consagrado no artigo 5º, da lei nº 14.133/2021, preconiza a busca pela melhor relação entre custos e benefícios, sendo inegável que a produção integrada desses elementos é mais eficiente e vantajosa para a administração pública.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

**6.1** Realizar um levantamento de mercado envolve coletar e analisar informações sobre fornecedores, qualidade dos produtos/serviços, demanda do mercado e tendências. Neste sentido, elencam-se as seguintes possibilidades.

- a) COMPRAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS;
- b) COMPRA DIRETA COM O FORNECEDOR;
- c) LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

**6.2** Portanto, após uma análise cuidadosa das opções disponíveis para a aquisição de artefatos de cimento tubos e galerias a administração municipal decidiu optar pelo processo de licitação mais adequado e transparente para atender às necessidades específicas. A escolha pela licitação proporcionará um ambiente competitivo, permitindo a participação de diferentes empresas interessadas em fornecer os artefatos de cimento para a prefeitura. Este processo oferece transparência, igualdade de oportunidades e rigor na seleção do fornecedor mais qualificado, tudo isso a um valor vantajoso ao município

**6.3** Ao adquirir artefatos de cimentotubos e galerias, com as especificações contidas nos descritivos desta licitação, é possível garantir que a resistência do material atenda às especificações técnicas exigidas, o que é fundamental para a segurança e durabilidade das estruturas. Além disso, o artefatos de cimento corretos e com as devidas exigências conforme a nbr oferecem maior agilidade na execução da obra, uma vez que é entregue pronto para uso, evitando a necessidade de preparação manual e reduzindo o tempo de execução. Portanto, ao optar por adquirir artefatos de cimento prontos, é possível assegurar um resultado profissional e de qualidade, atendendo às demandas e exigências do projeto

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS PRODUTOS, QUANDO FOR O CASO.**

- 7.1** O objeto deste processo é de natureza comum, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
- 7.2** O objeto deverá oferecer ao longo de todo o período o serviço de transporte em caminhão sendo entregue em perfeito estado de conservação e altíssima qualidade, sem prejudicar o andamento dos trabalhos realizados pela secretaria municipal de obras e transporte.
- 7.3** O objetos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações previstas no presente termo de referência e amostra aprovada.
- 7.4** A proposta de preço deve conter a indicação do menor preço oferecido pela licitante sobre os itens pretendidos neste processo.
- 7.5** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses), contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da lei nº 14.133/2021.

## **8 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

- 8.1** A aquisição de artefatos de cimento tubos de concreto e galerias de concreto emerge como a opção mais vantajosa diante de demandas possibilitando maior eficiência na manutenção de drenagens, e ampliação da rede drenagem. Sua utilização proporciona uma gestão eficiente dos recursos disponíveis, maximizando a economia e a utilização inteligente dos recursos humanos, materiais e financeiros.
- 8.2** A principal vantagem reside na produção centralizada e controlada desse tipo de artefato. As centrais especializadas oferecem um material de alta qualidade, otimizando a utilização dos recursos



disponíveis, resultando em uma significativa economia financeira.

- 8.3** Através de processos competitivos de licitação, a administração pode negociar preços mais vantajosos com os fornecedores, garantindo uma melhor relação custo-benefício. Ainda assim, com um planejamento adequado e aquisição eficiente, é possível reduzir os desperdícios, evitando compras excessivas ou inadequadas.
- 8.4** Dessa forma, a aquisição de artefatos de cimento tubos e galerias no modelo de **ata de registro de preço** representa uma solução estratégica viável para a consecução dos objetivos institucionais, alinhada com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

**9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

**9.1** A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da constituição federal/88, e em conformidade com o art. 5º da lei nº 14.133/2021, além de identificar existência de novas metodologias, soluções ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, com menor impacto ambiental negativo no uso de produtos e serviços, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais

**10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

**10.1** Considerando todos os aspectos técnicos, econômicos e de mercado que possam impactar no sucesso da contratação/aquisição emitida, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste estudo técnico preliminar

Ilhota, 13 junho. 2024

\_\_\_\_\_  
Secretario de Obras

Valdi Augustinho da Silva

\_\_\_\_\_  
Secretario de Transporte  
José dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fisacal do ETP.

Luciano de Oliveira